



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGCA – UNIFAL-MG

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 13 horas e trinta minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGCA para sua 170ª Reunião sob a presidência do Professor Plínio Rodrigues dos Santos Filho, com a presença dos Profs. Breno Régis Santos, Marina Wolowski Torres, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Tales Alexandre Aversi Ferreira, da representante discente Kamilla Pacheco Govêa e da secretária Márcia Lúcia Pereira Avelar. O Professor Plínio agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com seguintes itens de pauta: **1. Solicitação de aprovação em ad referendum** da Qualificação da Jessika Ramos Pereira Rocha (23087.007433/2021-11): aprovada por unanimidade; **2. Aprovação da ata 169ª**: aprovada por unanimidade; **3. Solicitação de aproveitamento de Estágio docente da discente Juliana Mafra Salgado (23087.014653/2021-00)**: aprovada por unanimidade; **4. Solicitação de exame de qualificação do discente Tális Pereira Matias (23087.014791/2021-81) e do discente Alvanil Miranda de Souza (23087.015318/2021-11)**: aprovado por unanimidade; **5. Solicitação de Cadastramento de coorientador e banca de acompanhamento da discente Bianca Aparecida Borges e Silva (23087.015295/2021-44) do discente Renan Gonçalves de Carvalho (23087.015423/2021-50) e do discente Vinícius José Silva Barbosa Moreira (23087.014935/2021-07)**: aprovado por unanimidade; **6. Solicitação de Cadastramento de Coorientador do Doutorando Derielsen Brandão Santana (23087.015392/2021-37)**: aprovado por unanimidade; **7. Minuta de Edital do Processo Seletivo do PPGCA para 2022/1 (23087.015354/2021-84)**: aprovado por unanimidade com a retirada dos itens sobre matrícula precária (3.1.1 e 3.2.1), retirada das duas últimas frases do item 4.1.b, retirada da palavra “objetiva” do item 5.4.3. e recomendação de revisão de acentuação ao longo do texto do edital; **8. Solicitação de homologação de título das discentes Gleika Maria Marques (23087.012137/2020-51) e Fabricia Araújo Silva (23087.010444/2021-89)**: aprovado por unanimidade; **9. Discussão sobre a Minuta de Resolução - Cotas de Ingresso nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu (23087.011326/2021-98)**: O prof. Rogério disse para ficar explícito que os regulamentos de manutenção da bolsa e acompanhamento dos bolsistas serão os mesmos já adotados para todos e que haja rigor nos critérios de manutenção da bolsa para todos os bolsistas; **10. Alteração do plano de trabalho da verba institucional 2021 e verba PROAP 2021**: aprovado por unanimidade;

Elemento de Despesa/Valor Concedido	Recurso Institucional
	R\$ 38.160,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 7.807,75

339039 - Serviços de 3º PJ	R\$ -
339014 - Diárias Civil (com SIAPE)	R\$ -
339036 - Diárias Eventual (sem SIAPE)	R\$ -
339033 - Passagens Aéreas	R\$ -
339093 - Reembolso	R\$ 30.352,25

Plano de Trabalho - Recursos PROAP_PNP/CAPE

Atividade	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa/Valor Concedido	PROAP	
			<i>Inserir Valor Total</i>	
Atividade 1	Manutenção de Equipamentos	339030 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
		339039 - Serviços de 3º PJ	R\$	-
Atividade 2	Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa	339030 - Material de Consumo	R\$	22.331,30
		339039 - Serviços de 3º PJ	R\$	-
Atividade 3	Serviços e taxas relacionados a importação	339040 - Serviços de 3º PJ	R\$	-
Atividade 4	Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos	339014 - Diárias Civil (com SIAPE)	R\$	614,80
		339093 - Reembolsos	R\$	-
Atividade 5	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs	339093 - Reembolsos	R\$	10.343,58
		339040 - Serviços de 3º PJ	R\$	-

		339036 - Serviços de 3º PF	R\$ -
Atividade 6	Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes	339040 - Serviços de 3º PJ	R\$ -
Atividade 7	Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país	339014 - Diárias Civil (com SIAPE)	R\$ -
		339036 - Diárias Eventual (sem SIAPE)	R\$ -
		339033 - Passagens Aéreas	R\$ -
		339093 - Reembolso	R\$ 581,54
Atividade 8	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior	339093 - Reembolso	R\$ -
		339033 - Passagens aéreas	R\$ -
		339014 - Diárias civil (c/ siape)	R\$ 4.070,78
		339014 - Diárias civil internacional (servidor c/ SIAPE)	R\$ -
Atividade 9	Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	339014 - Diárias civil (c/ siape)	R\$ -
		339036 - Diárias eventual (s/ siape)	R\$ -
		339093 - Reembolso	R\$ -
		339033 - Passagens aéreas	R\$ -
Atividade 10	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	339093 - Reembolso	R\$ -
		339014 - Diárias civil (c/ siape)	R\$ -
		339014 - Diárias civil internacional (c/ SIAPE)	R\$ -
		339036 - Diárias Eventual (s/	R\$ -

		SIAPE)	
		339033 - Passagens aéreas	R\$ -
Atividade 11	Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses	339093 - Reembolso	R\$ -
Atividade 12	Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º	339030 - Material de consumo	R\$ -
Legenda - Elementos de Despesa			
339014 (Diárias civil)	Pagamento de diárias para servidores de Instituições Federais - que possuem código SIAPE. É importante lembrar que além dos valores das diárias é necessário acrescentar a taxa de adicional de deslocamento no valor de R\$ 95,00 para cada lançamento em viagens que sejam utilizados como meio de transporte, exclusivamente, ônibus.		
339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisador)	Para o caso de pagamento igual ou superior a 15 diárias a um mesmo solicitante - com ou sem código SIAPE)		
339030 (Material de Consumo)	Para a aquisição de consumíveis como reagentes, vidrarias, etc.		
339033 (Passagem Aérea)	Para a aquisição de passagens aéreas que são adquiridas pela reitoria da UNIFAL-MG por meio de lançamento no SCDP		
339036	Pagamento de diárias para servidores de outras Instituições - que não		

(Diárias colaborador eventual)	possuem código SIAPE. É importante lembrar que além dos valores das diárias é necessário acrescentar a taxa de adicional de deslocamento no valor de R\$ 95,00 para cada lançamento em viagens que sejam utilizados como meio de transporte, exclusivamente, ônibus.		
339039 (Serviços de terceiros PJ)	Para a realização de manutenções de equipamentos, contratações de serviços, etc.		
339093 (Indenizações e restituições - Reembolsos)	Para docentes: reembolsos de pagamentos de publicações, revisões e traduções de línguas, passagens rodoviárias, inscrições em eventos e cursos. Para discentes: reembolsos de pagamentos de hospedagem, alimentação, transporte e inscrições em eventos e cursos.		
(*) - Conforme o Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria 156/2010, as despesas realizadas com valores de custeio PNPD deverão necessariamente ser discriminadas nos comprovantes dos gastos ao longo da execução.			

11.Solicitação de Dilatação do prazo para Qualificação da Discente Amanda Domingas Ediodato de Sousa (23087.015957/2021-86): aprovado por unanimidade dentro do prazo estipulado no regulamento (1 mês) devendo se consultar a orientadora da razão do pedido de um tempo adicional além da extensão regulamentar; **12. Assuntos Pertinentes:** Nada declarado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tales Alexandre Aversi Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2021, às 18:23, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613597** e o código CRC **174A4212**.

Referência: Processo nº 23087.009541/2020-48

SEI nº 0613597